



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 417, DE 2008**

Autoriza a criação de Escola Técnica Federal em Loanda, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Escola Técnica Federal de Loanda, no Estado do Paraná, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Loanda terá como objetivo a oferta da educação técnica e tecnológica para a população da Mesorregião do Noroeste do Paraná.

Art. 3º O Ministério da Educação fica autorizado a criar os cargos necessários ao funcionamento da escola, bem como a aprovar o seu estatuto, pelo qual se organiza a estrutura da unidade de ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação, instalação e manutenção da Escola Técnica Federal de Loanda correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Estado do Paraná, com população total estimada em mais de dez milhões de habitantes, assiste a um fenômeno complexo de convivência entre o processo de desenvolvimento industrial, estendido à agropecuária, e o atraso educativo de grande parte de sua juventude.

Essa situação dá origem à emigração dos jovens das pequenas e médias cidades para os grandes centros – Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz de Iguaçu e Ponta Grossa, entre outros – e para as oportunidades de trabalho em outros estados e até no exterior. Com isso, esses municípios menores sofrem permanente sangria de seu potencial humano, de que resulta, muitas vezes, decadência econômica e demográfica.

Entre esses municípios, encontra-se o de Loanda e os de suas adjacências, localizados na Mesorregião do Noroeste do Estado, incrustados entre os rios Paraná e Paranapanema, perto da divisa de São Paulo e Mato Grosso do Sul, zonas de poderosa atração, pelo dinamismo de suas economias.

O governo federal, em boa hora, está somando às onze unidades de ensino técnico e tecnológico já coordenadas pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná mais seis escolas técnicas, nas seguintes cidades: Foz do Iguaçu, Paranavaí, Umuarama, Telêmaco Borba, Jacarezinho e Paranaguá. As três últimas são muito distantes de Loanda; as três primeiras formam um arco de influência remota, que não soluciona o problema do atendimento aos jovens de Loanda e região.

Somente os municípios que se situam num círculo a 100 quilômetros de Loanda perfazem quase duzentos mil habitantes, o que resulta numa demanda potencial de seis mil matrículas em cursos técnicos, considerada a metade dos candidatos para o ensino médio.

Além disso, é fundamental que a oferta de habilitações técnicas e tecnológicas se conformem ao mercado de trabalho da microrregião e, mais ainda, induzam novas atividades laborais, consoante a vocação econômica identificada por estudos científicos que somente uma instituição federal com recursos humanos qualificados pode empreender.

Em nossa opinião, tais argumentos justificam não somente a criação como a implantação urgente da Escola Técnica Federal de Loanda, seja como um estabelecimento autônomo, seja como uma unidade descentralizada de alguma instituição de ensino da União já existente.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2008.



Senador FLÁVIO ARNS

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 5/11/2008

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF  
(OS:16323/2008)